

USO INTERNO DO CEMPIR

Recebido por: Assinatura e carimbo do servidor do responsável pelo recebimento da inscrição

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 072/2019

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09 e 17.959/14, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno e após deliberação AD REFERENDUM em 06/12/2019 da Coordenação Colegiada que a esta Resolução subscreve.

Resolve:

Resolve revogar a resolução 071/2019.

Do Curso de Formação

I - Os candidatos escolhidos, TITULARES E SUPLENTE (em anexo), para os Conselhos Tutelares do Recife, serão submetidos ao curso de formação com carga horária de 80hs/aula que será ministrado pelo INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES, CNPJ nº 10.333.399/0001-86 qualificada na área de formação específica para a função pública do Conselho Tutelar contratada pelo COMDICA, que acontecerá no período abaixo:

LOCAL: Colégio IDEIA localizado a Rua Real da Torre, nº 206 - Madalena - Recife-PE

Abertura dia 09/12/2019 (segunda-feira) das 8h às 12h

Aulas Noturnas do período de 09/12/2019 a 13/12/2019: (TITULARES e SUPLENTE)

09/12/2019 (segunda-feira) das 18h às 22h
10/12/2019 (terça-feira) das 18h às 22h
11/12/2019 (quarta-feira) das 18h às 22h
12/12/2019 (quinta-feira) das 18h às 22h
13/12/2019 (sexta-feira) das 18h às 22h

Aulas Noturnas do período de 16/12/2019 a 20/12/2019: (TITULARES e SUPLENTE)

16/12/2019 (segunda-feira) das 18h às 22h
17/12/2019 (terça-feira) das 18h às 22h
18/12/2019 (quarta-feira) das 18h às 22h
19/12/2019 (quinta-feira) das 18h às 22h
20/12/2019 (sexta-feira) das 18h às 22h

Aulas aos Sábados nos dias abaixo com almoço; (TITULARES e SUPLENTE)

14/12/2019 (sábado) das 8h às 12h e das 13h às 17h
21/12/2019 (sábado) das 8h às 12h e das 13h às 17h
28/12/2019 (sábado) das 8h às 12h e das 13h às 17h
04/01/2020 (sábado) das 8h às 12h e das 13h às 17h

Parágrafo único - Com PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA e frequência de 75% da carga horária do curso, sob pena de não ser empossado na função de Conselheiro Tutelar.

II - Ficam aceitas faltas dos candidatos eleitos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes, desde que apresentadas suas respectivas justificativas independentemente da quantidade de horas das faltas e que esta seja apresentada em até 02 dias úteis a partir da publicação desta resolução, e dentro dos critérios presentes nesta Resolução como validade para garantir a posse do Conselheiro eleito.

III - O Candidato eleito que apresentar justificativas plausíveis às suas faltas deverá participar de novo curso oferecido pelo COMDICA, em única oportunidade.

Casos passíveis de justificativa:

- 1) Doença infecto contagiosa e/ou enfermidade grave com atestado médico com especificação da CID, do próprio candidato ou de ascendente e descendente;
 - 2) Licença Maternidade nos casos de gravidez de alto risco comprovadas por atestado médico;
 - 3) Licença por morte de parente, sejam estes cônjuge, companheiro (a) ou até colateral de 3º grau.
- OS DEMAIS CASOS QUE NÃO ESTEJAM PRESENTES NESTA RESOLUÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS COMO JUSTIFICATIVAS FALTAS.

Recife, 06 de Dezembro de 2019

ANA MARIA DE FARIAS LIRA
Presidente do COMDICA

RPA CANDIDATO	POSICAO NOME CANDIDATO	TOTAL VOTOS NOMINAIS	ANEXO I RPA - 01 NUMERO
1 - RPA 01	1o - Conselheiro	102	THALLES CHERLES
1 - RPA 01	2o - Conselheiro	103	ANDRE TORRES (MACAXEIRA)
1 - RPA 01	3o - Conselheiro	104	NECY
1 - RPA 01	4o - Conselheiro	101	LUCAS LEMOS
1 - RPA 01	5o - Conselheiro	107	EDUARDO DUBRACQ
1 - RPA 01	1o - Suplente	106	ZECA LIRA
1 - RPA 01	2o - Suplente	105	JANE FARIAS
1 - RPA 01	3o - Suplente	108	JACO

RPA CANDIDATO	POSICAO NOME CANDIDATO	TOTAL VOTOS NOMINAIS	RPA - 02 NUMERO
2 - RPA 02	1o - Conselheiro	209	ADRIANO NASCIMENTO
2 - RPA 02	2o - Conselheiro	207	LUCIANO FERREIRA
2 - RPA 02	3o - Conselheiro	201	TOM DE ULTIMA HORA
2 - RPA 02	4o - Conselheiro	212	DARIO
2 - RPA 02	5o - Conselheiro	204	ASTROGILDO (DIDO)
2 - RPA 02	1o - Suplente	206	LU MELO
2 - RPA 02	2o - Suplente	208	PROFESSOR DIOGO
2 - RPA 02	3o - Suplente	202	RAPHAEL DE CASTRO
2 - RPA 02	4o - Suplente	211	PAULA CRISTIANE
2 - RPA 02	5o - Suplente	213	MARILIA GABRIELA

RPA CANDIDATO	POSICAO NOME CANDIDATO	TOTAL VOTOS NOMINAIS	RPA - 03 NUMERO
3 - RPA 03-A	1o - Conselheiro	304	MAZINHO
3 - RPA 03-A	2o - Conselheiro	303	ELEN BRITO
3 - RPA 03-A	3o - Conselheiro	309	FABINHO
3 - RPA 03-A	4o - Conselheiro	308	WENDEL MORAIS (GENTE DA GENTE)
3 - RPA 03-A	5o - Conselheiro	302	LILIANE
3 - RPA 03-A	1o - Suplente	307	JOAO JOSE
3 - RPA 03-A	2o - Suplente	301	CARLOS BOLA
3 - RPA 03-A	3o - Suplente	306	MARCOS JUSTINO FILHO
3 - RPA 03-A	4o - Suplente	305	JEFFERSON SENA
3 - RPA 03-B	1o - Conselheiro	312	OZEIAS PAULO
3 - RPA 03-B	2o - Conselheiro	321	PROFESSORA GILMARA
3 - RPA 03-B	3o - Conselheiro	315	ALTAIR FERREIRA
3 - RPA 03-B	4o - Conselheiro	314	RAFAEL REIS
3 - RPA 03-B	5o - Conselheiro	320	GERAILSON RIBEIRO
3 - RPA 03-B	1o - Suplente	311	MARIA JOSE (DE MARIA PEQUENA)
3 - RPA 03-B	2o - Suplente	318	BETE BENTO
3 - RPA 03-B	3o - Suplente	317	ALDSON TIBURTINO
3 - RPA 03-B	4o - Suplente	313	JAIR ROBERTO
3 - RPA 03-B	5o - Suplente	319	KLEBER VIEIRA SAX

RPA CANDIDATO	POSICAO NOME CANDIDATO	TOTAL VOTOS NOMINAIS	RPA - 04 NUMERO
4 - RPA 04	1o - Conselheiro	403	THAYS SILVA
4 - RPA 04	2o - Conselheiro	404	KAL FERREIRA
4 - RPA 04	3o - Conselheiro	408	MARCELO BARBOSA
4 - RPA 04	4o - Conselheiro	405	CLEYTON SANTOS (TE)
4 - RPA 04	5o - Conselheiro	411	WILSON JUNIOR
4 - RPA 04	1o - Suplente	410	LUCAS PEIXOTO
4 - RPA 04	2o - Suplente	402	MARILIA AMORIM
4 - RPA 04	3o - Suplente	409	PHILLIPE PARABRISAS
4 - RPA 04	4o - Suplente	407	RAFA BALA
4 - RPA 04	5o - Suplente	401	FABIO ALEXANDRE

RPA CANDIDATO	POSICAO NOME CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS NOMINAIS	RPA - 05 NUMERO
5 - RPA 05	1o - Conselheiro	509	NILMA PEREIRA
5 - RPA 05	2o - Conselheiro	506	CARLINHOS DE SAN MARTIN
5 - RPA 05	3o - Conselheiro	512	NANDO UBER
5 - RPA 05	4o - Conselheiro	510	JOSE GEMEOS
5 - RPA 05	5o - Conselheiro	515	THIAGO CARVALHO
5 - RPA 05	1o - Suplente	513	SANDRA DE GABE
5 - RPA 05	2o - Suplente	501	JOAO NEGAO
5 - RPA 05	3o - Suplente	511	CLOVIS AQUINO
5 - RPA 05	4o - Suplente	502	CONCEICAO JARDIM (FILHA DE ZE DE MARLENE)
5 - RPA 05	5o - Suplente	507	MARA CECILIA

RPA CANDIDATO	POSICAO NOME CANDIDATO	TOTAL VOTOS NOMINAIS	RPA - 06 NUMERO
6 - RPA 06-A	1o - Conselheiro	609	NETO FERRAZ
6 - RPA 06-A	2o - Conselheiro	603	MARCELO PIRRITA
6 - RPA 06-A	3o - Conselheiro	608	PAULO OLIVEIRA (PAULINHO)
6 - RPA 06-A	4o - Conselheiro	625	FABIO KBSA
6 - RPA 06-A	5o - Conselheiro	601	ANA PAULA DE OLIVEIRA
6 - RPA 06-A	1o - Suplente	626	ALEXANDRE PRESENCA
6 - RPA 06-A	2o - Suplente	602	ANA RAFAELA
6 - RPA 06-A	3o - Suplente	607	RILTON LEAO
6 - RPA 06-A	4o - Suplente	604	TIO IGGOR
6 - RPA 06-A	5o - Suplente	605	VAL DO POSTO
6 - RPA 06-B	1o - Conselheiro	617	GILSON DA TANCREDO
6 - RPA 06-B	2o - Conselheiro	612	PROFESSORA ADA HELENA
6 - RPA 06-B	3o - Conselheiro	613	CHICO SANTANA
6 - RPA 06-B	4o - Conselheiro	621	SEBASTIANA
6 - RPA 06-B	5o - Conselheiro	616	BECINHA
6 - RPA 06-B	1o - Suplente	624	SIMONE LINS
6 - RPA 06-B	2o - Suplente	623	DOUGLAS (NOS POR NOS)
6 - RPA 06-B	3o - Suplente	620	IRAN SANTOS
6 - RPA 06-B	4o - Suplente	615	DAVYD SOUTO
6 - RPA 06-B	5o - Suplente	619	SIMONE LOPES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Resolução nº 19 de 2019

O Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições do art. 6º, § 3º do Decreto 22.449/06 e tendo em vista manifestação do gestor da unidade de tributos mercantis, da Secretaria de Finanças,

R E S O L V E :

Art. 1º DEFERIR a participação da empresa CITTATI TECNOLOGIA LTDA; Inscrição Mercantil: 598.016-0, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por atendimento aos requisitos previstos no Art. 6º, § 2º do decreto 22.449/06, cumprindo assim o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/2006, alterada pelas leis 17.762/2011; 17.942/13; 18.168/15; 18.204/15; 18.337/17 e 18.456/17.

Art. 2º esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 03 de dezembro de 2019.

GUILHERME CALHEIROS

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

Secretária **ANA PAULA VILAÇA**

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 022/2019, disponível no sítio: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/>. OBJETO: Constitui objeto desta Ata Registro de Preços a aquisição de material de limpeza, conservação e material de limpeza para manutenção de piscina, 03 lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - SETUREL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/13, 29.549/2016 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2019 - CPLE. FORNECEDOR: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME. CNPJ nº. 24.658.170/0001-26, vencedora do Lote 1 com o valor global de R\$ 26.435,85 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e Lote 2 com o valor global de R\$36.714,03 (trinta e seis mil setecentos e quatorze reais e três centavos). VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 026/2019 - CPLE, Processo Licitatório nº 26/2019 - CPLE. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER, Sra. **Ana Paula Vilaça Leal**, e a ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME, representada pelo Sr. **Estácio Ermirio da Luz Neto**. DATA DA ASSINATURA DA ATA: Dia 04 de dezembro de 2019.

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 023/2019, disponível no sítio: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/>. OBJETO: Constitui objeto desta Ata Registro de Preços a aquisição de material de limpeza, conservação e material de limpeza para manutenção de piscina, 03 lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - SETUREL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/13, 29.549/2016 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2019 - CPLE. FORNECEDOR: SANIGRAN LTDA, vencedora do Lote 3 com o valor global de R\$36.944,62 (trinta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 026/2019 - CPLE, Processo Licitatório nº 26/2019 - CPLE. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER, Sra. **Ana Paula Vilaça Leal**, e a SANIGRAN LTDA, representada pelo Sr. **Alexandre Stresser**. DATA DA ASSINATURA DA ATA: Dia 04 de dezembro de 2019.

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Presidente **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**

PORTARIA Nº 748 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria nº 569 de 28.10.14 que concedeu a Gratificação de Atividade Previdenciária e Assistência à Saúde do Servidor, símbolo GAPASS I, a servidora, ARIANA MELO SALES, CPF nº 031.145.364-12, matrícula nº 100.248-1, a contar de 05.12.19.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui a Política de Gerenciamento de Riscos - PGR da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS.

O Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, no exercício das competências e atribuições descritas no inciso I do Anexo único do Decreto nº 27.276, de 14 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO que a atuação da AMPASS envolve riscos relacionados a eventos que podem impactar no alcance de resultados e no cumprimento da missão institucional, na imagem e na segurança da Autarquia, de seus servidores e beneficiários;

CONSIDERANDO que a sistematização da gestão de riscos aumenta a capacidade da AMPASS para lidar com incertezas, estimula a transparência organizacional, fortalece os controles internos e o ambiente de compliance da Autarquia e contribui para o uso eficiente, eficaz e efetivo dos recursos;

CONSIDERANDO a Norma ABNT NBR ISO 31000:2009 - Gestão de Riscos - Princípios e Diretrizes e o COSO/ERM - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada;

R E S O L V E :

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir a Política de Gerenciamento de Riscos - PGR, que estabelece a gestão de riscos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS.

Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se:

I. processo: conjunto de ações e atividades inter-relacionadas, que são executadas para alcançar produto, resultado ou serviço predefinido;

II. macroprocesso: meio pelo qual a organização reúne os grandes conjuntos de atividades para gerar valor e cumprir a sua missão;

III. objetivo organizacional: situação que se deseja alcançar de forma a se evidenciar êxito no cumprimento da missão e no atingimento da visão de futuro da organização;

IV. meta: alvo ou propósito com que se define um objetivo a ser alcançado;

V. risco: possibilidade de ocorrência de um evento que tenha impacto no atingimento dos objetivos da organização;

VI. risco inerente: risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer medidas de controle que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto;